

Ministra aprova voto para limitar risco de empréstimo dos bancos

por Maria Clara R. M. do Prado
de Brasília

A ministra da Economia, Zélia Cardoso de Mello, aprovou voto "ad referendum" do Conselho Monetário Nacional (CMN) que fixa novas regras para diversificação de risco no sistema bancário com o objetivo direcionado a enquadrar os bancos oficiais estaduais dentro de limites de empréstimo a tomadores de setor público que sejam considerados como aceitáveis.

"Os bancos estaduais vão ter de funcionar dentro de regras gerais como se fossem uma instituição financeira qualquer, e não diferente das demais", observou ontem a este jornal o diretor de normas do Banco Central (BC), Gustavo Loyola.

O voto da diversificação de risco havia sido levado pelo BC ao CMN na última reunião, mas deixou de ser aprovado na ocasião em decorrência da manifestação de um dos conselheiros, o presidente do BCN, Pedro Conde, que pediu vistas. Devolvido o veto sem ressalvas, apenas

ampliou-se de dezembro de 1993 para dezembro de 1994 o prazo fatal para que os bancos estaduais estejam totalmente ajustados às novas regras que proíbem a concessão de empréstimo por parte da instituição financeira aos seus controladores. Só esta norma, contida na Resolução nº 1.775, divulgada ontem pelo Sisbacen, já muda completamente a configuração dos bancos estaduais. Há instituições que concentram junto ao próprio governo do estado empréstimos no percentual de até 98,3% do total de sua carteira.

A ministra da Economia também aprovou por ato "ad referendum" do CMN voto do BC que acaba com a vantagem, até aqui, em vigor para a constituição de banco múltiplo e que dava possibilidade de integrar o capital em até cinco anos, desde que o acionista majoritário tivesse comprovada experiência no sistema financeiro. De agora em diante, quem quiser abrir um banco múltiplo vai ter de comparecer com o valor integral do capital exigido de imediato.

A nova medida, contida

na Resolução nº 1.776 divulgada ontem pelo Sisbacen, procura acabar com certas irregularidades, como os casos em que o verdadeiro controlador apresentava uma terceira pessoa em seu lugar com experiência no setor bancário, como testa-de-ferro, só para se valer da vantagem de compor o capital mínimo em cinco anos. O diretor de normas do BC adiantou que os pedidos de autorização para abertura de banco múltiplo que já deram entrada no BC até hoje serão avaliados ainda pela regra antiga. Desde que foram introduzidos no País, há cerca de dois anos, o BC já autorizou o funcionamento de 204 bancos múltiplos.

O voto sobre a diversificação de risco foi aprovado pela ministra da Economia, a despeito das pressões que o governo federal, embora veladamente, so-

freu de representantes de governos estaduais para que a medida não fosse introduzida. De fato, entre todas as regras e os vários planos de saneamento até aqui baixados pelo governo na tentativa de resolver a situação financeira dos bancos estaduais, a decisão de ontem da ministra da Economia aparece como a mais forte.

A Resolução nº 1.775, ao proibir que uma instituição financeira aplique em debêntures ou outros títulos mobiliários, com exceção de ações, de emissão de empresa a ela ligada, pretende salvaguardar os bancos de eventuais situações de concordata e de falência que empresas do mesmo grupo venham a sofrer, como foi o caso do grupo Sibi-sa que atingiu o próprio banco. Aquela proibição é geral e atinge tanto bancos oficiais quanto privados.